

8330002312, 3.00 / MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 8330013929, 0.00 / MARIA EPIFANIA BRAGA DA SILVA, 8330020716, 0.00 / MARIA JUCELY PESSOA BARROSO SARKIS, 8330011886, 0.00 / MARIA LOUISE GUIMARAES MOTA, 8330000188, 1.00 / MARIANA FERREIRA PARIZI, 8330014096, 0.00 / MARIANA MARINHEIRO SOARES, 8330017382, 0.00 / MARIA ROSIANE LIMA DA COSTA, 8330017423, 0.00 / MARIA SIMONE LEMOS BARBOSA, 8330021062, 1.00 / MARINA LAVOCAT BARBOSA ERNESTO, 8330012907, 0.00 / MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA CHAUJK, 8330030642, 0.00 / MARLON GAVINI RODRIGUES FAZIONI, 8330023084, 1.00 / MATEUS CABRAL AMORIM, 8330006719, 0.00 / MATEUS JONAS FERNANDES LIMA DE MELO, 8330025170, 0.00 / MATHEUS DIÓGENES WOLTER, 8330020679, 0.00 / MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS, 8330006141, 0.00 / MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES, 8330000812, 0.00 / MATHEUS RODRIGUES DE ALMEIDA, 8330012464, 0.00 / MAXSIELE VIEIRA DA SILVA, 8330016416, 0.00 / MAYANNE DA COSTA SALES, 8330013212, 0.00 / MAYCON BORGES DE ARAÚJO, 8330000042, 0.00 / MAYKON WESLEY SOUZA DA SILVA, 8330022306, 0.00 / MENDEL DA SILVA TRINDADE, 8330017860, 1.00 / MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA, 8330031390, 0.00 / MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 83300005100, 0.00 / MIKHAELA LESSA PEREIRA, 8330020540, 0.00 / MURILO SOARES DE ALBUQUERQUE, 8330026891, 0.00 / NATALINE DA SILVA OLIVEIRA, 8330000593, 0.00 / NECIR MARTINS GOMES NETA, 8330003688, 0.00 / NICOLE DA COSTA FADELL, 8330009483, 0.00 / NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 8330020663, 1.00 / NILCILENE DE LIMA FERREIRA, 83300005974, 0.00 / NORMANDO ALBUQUERQUE FONTENELE, 8330025931, 0.00 / OLIANE FIGUEIREDO DE SOUZA, 8330005183, 0.00 / OSIAS FERREIRA DE SOUZA NETO, 8330015310, 0.00 / PAMELLA MARIA FEITOSA GERMANO, 8330001227, 0.00 / PAULO DE ALENCAR SOUZA, 8330000139, 0.00 / PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 8330015578, 2.00 / PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA, 8330000163, 1.00 / PAULO SILVA DA COSTA, 8330005080, 0.00 / PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, 8330014860, 0.00 / PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 8330000671, 0.00 / PEDRO HENRIQUE KLAUSING GERVÁSIO, 8330020699, 2.00 / PRISCILA COSTA LIMA, 8330023154, 3.00 / PRISCILA FERREIRA PIRES, 8330007448, 0.00 / RAFAELA LIMA MOTA, 8330025991, 0.00 / RAFAEL CARVALHO DANTAS, 8330020445, 0.00 / RAFAEL ESTEVES DE OLIVEIRA GOMES, 8330007015, 0.00 / RAGE NASCIMENTO DE SOUZA, 8330015961, 0.00 / RAIANDERSON SOUZA DE MOURA, 8330018877, 0.00 / RAIANE ALMEIDA PEREIRA, 8330000452, 0.00 / RAISSA KELLY DA SILVA FÁRIA, 8330017675, 0.00 / RAISSA LORENA MALCHER SENA, 8330023293, 0.00 / RAMON DA SILVA MONTEIRO, 8330006175, 0.00 / RAQUEL RODRIGUES PAIVA, 8330007570, 1.00 / RAUL MARCELO MUÑOZ DE FARIAS, 8330014037, 0.00 / RAYANA FREITAS LIMA, 8330015467, 0.00 / RAY JUNIOR OLIVEIRA FEITOSA, 8330012112, 0.00 / RAYRA TORQUATO DE LIMA, 8330030809, 0.00 / REGIANE BATISTA DE SOUZA, 8330015940, 0.00 / REGINELZA BRANCHES DE SOUSA, 8330014863, 0.00 / RENAN DA SILVA AGUIAR, 8330019842, 0.00 / RIAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, 8330000507, 0.00 / RILLY FERREIRA GOMES, 8330014177, 0.00 / RINAIDA COSTA MOURA, 8330028143, 0.00 / ROBERTO LIMA DA SILVA, 8330018562, 0.00 / ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 8330002995, 1.00 / RODRIGO BARBOSA DAS NEVES, 8330031815, 0.00 / RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 8330024780, 0.00 / RODRIGO CARMO DE OLIVEIRA, 8330011685, 0.00 / RODRIGO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, 8330031034, 0.00 / RODRIGO OTÁVIO ALMEIDA CANIZO, 8330019498, 0.00 / ROGER ROCHA VITORAZZI, 8330020076, 0.00 / ROMÁRIO DA SILVA AZEVEDO, 8330016770, 1.00 / ROMILDO RODRIGUES DA SILVA, 8330022755, 1.00 / ROMULO CASTRO DA SILVA, 8330017770, 0.00 / RONALDO COSTA DE SOUZA, 8330004783, 1.00 / RONALDO THOMAZ CORDEIRO BARBOSA FILHO, 8330020851, 0.00 / RONAN BORGES CAVALCANTE, 8330016171, 0.00 / RONIANO SOARES DA SILVA, 8330023246, 0.00 / ROSEMEIRE CAMPOS DOS SANTOS, 8330000024, 1.00 / ROSIANE DA COSTA LIMA, 8330013386, 0.00 / RUBENS TAVARES DE SOUZA, 8330005078, 0.00 / RUI ALAN DA COSTA RODRIGUES, 8330015326, 0.00 / RYAN SILVA LOPES, 8330018142, 0.00 / SABRINA LIMA DE FÁRIA SENA, 8330014831, 1.00 / SABRINE SILVA DE OLIVEIRA, 8330022359, 0.00 / SAMARA DA COSTA MORAIS, 8330005838, 0.00 / SAMARIA SANTOS DA SILVA, 8330030501, 1.00 / SAMILI DIAS BEZERRA, 8330024393, 0.00 / SAMYLLE ANDRADE MACHADO, 8330016445, 0.00 / SANDRA MARIA ODORICO BEZERRA ALBUQUERQUE, 8330000344, 1.00 / SAVIO RODRIGUES DE ALENCAR, 8330003645, 0.00 / SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 8330024345, 0.00 / SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA, 8330016818, 0.00 / SHERYENE MONTEIRO DE LIMA, 8330000304, 0.00 / SIDNEY CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR, 8330019101, 0.00 / SIDNEY CAVALCANTE DE SOUZA, 8330026906, 0.00 / SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 8330022168, 0.00 / STEFANI DE ARAUJO SALES, 8330020659, 0.00 / SUENA RICARDO DE OLIVEIRA, 8330005174, 2.00 / SUZANA SANTOS BATISTA, 8330013000, 0.00 / TALLYSSON PABLO CAVALCANTE AMORIM, 8330006687, 0.00 / TALLYSSON SILVA DA COSTA, 8330004761, 0.00 / TAYANE TERESINHA ANDRADE DA SILVA, 8330005941, 0.00 / TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO, 8330019059, 1.00 / THAIS DA COSTA RUFO, 8330000742, 0.00 / THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 8330015951, 1.00 / THALLES IAN ALVES ALMEIDA, 8330022902, 0.00 /

THALYSON SOBRINHO DA SILVA, 8330023559, 0.00 / THAMIRES AURIENE SANTOS DE SOUZA, 8330018828, 0.00 / THAYSSA MACIEL FREIRE, 8330015567, 0.00 / THIAGO DA SILVA COSTA, 8330023072, 0.00 / THIAGO GOMES MOURA, 8330002086, 0.00 / THIAGO MAGALHÃES DOS SANTOS, 8330018321, 0.00 / THIAGO MENEZES COSTA, 8330017617, 0.00 / THIAGO NASCIMENTO BATISTA, 8330011935, 0.00 / TIAGO FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, 8330021498, 0.00 / TIAGO HENRIQUE DA COSTA VIANA, 8330020000, 0.00 / TOBIAS DE CASTRO GOMES, 8330021613, 0.00 / ULIAN DE MENEZES SAMPAIO, 8330025395, 0.00 / VALDICLEIA AMARO LIMA, 8330013110, 0.00 / VALÉRIA AMARO LIMA PIMENTA, 8330019534, 0.00 / VANESSA AMORIM DA SILVA, 8330015605, 0.00 / VANESSA GADELHA GALVAO, 8330000608, 0.00 / VICTOR BRYANN BALICA SILVA MONTEIRO, 8330017619, 0.00 / VICTOR MARTINS DA COSTA, 8330028399, 0.00 / VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, 8330010736, 2.00 / VITORIA BATISTA CRISPIM, 8330018654, 0.00 / VITÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 8330022380, 0.00 / VITÓRIA SAIURY DE ALENCAR MARUI, 8330018527, 0.00 / VIVIAN LIMA DE SOUZA, 8330012717, 0.00 / WELITON PORFÍRIO DE CAMARGO, 8330026073, 0.00 / WELLIGTON GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, 8330017089, 0.00 / WENDER BARBOSA KRAI, 8330017569, 0.00 / WESLEY CARVALHO SOUZA, 8330012280, 0.00 / WEVERTON ROCHA DA SILVA, 8330023489, 0.00 / WILLIAM DOS SANTOS BATISTA, 8330018991, 0.00 / WILLIAN MOTA PAIXÃO, 8330000589, 0.00 / WILLIANS MIRANDA TRINDADE, 8330003773, 0.00 / WILLIANY DE SOUZA LIMA, 8330023459, 0.00 / WILLIER WINCKLER LACERDA TORRES, 8330019198, 0.00 / WILLYANE MELO UCHÔA DE SOUZA, 8330006607, 0.00 / WISLEY PRADO DE SIQUEIRA, 8330015135, 0.00 / YASMIN DE OLIVEIRA GRÖHS, 8330015059, 0.00 / YOKENNAN RODRIGUES DE LIMA, 8330014655, 1.00 / YURI CARVALHO LUDWIG, 8330005099, 1.00.

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

1.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCOP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Taynara Martins Barbosa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 052 SEAD/SEE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00156/2025-19, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL
PROFESSOR PNS – P2 – LIBRAS – RIO BRANCO – URBANA

2; 2304009998; ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA INGLESA – RIO BRANCO – URBANA

3; 2304015849; ANTONIO GOMES DA SILVA NETO; 25 / 4; 2304012745; ELYSSON PINHEIRO DE LIMA; 23.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 06 de março de 2025, das 07h30min às 13h30min, à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de Especialização em LIBRAS e/ou certificado de proficiência em Libras, e/ou certificado de Curso de Metodologia do Ensino de Libras, mínimo de 120h, para o cargo de Professor de Libras – P2 (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Autodeclaração Étnico-Racial;
- t) Declaração de Antecedentes;
- u) Declaração de Aptidão Legal;
- v) Declaração de Bens;
- w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x) Declaração de Herdeiros;
- y) Declaração de Dependentes;
- z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC EDITAL Nº 072 SEAD/CBMAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, no uso de suas atribuições, tornam pública a homologação das matrículas no Curso de Formação de Aluno Soldado no referido concurso público, conforme abaixo:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO

1.1 Homologação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO
76; 0404889-0; RAYANNE FALCAO DOS SANTOS; 89,00 / 77; 0402232-7; KEILA ROBERTA SOUZA DA SILVA; 89,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO
208; 0410035-2; CARLOS ANDRE DA SILVA MOTA; 86,50 / 229; 0400165-6; ANTONIO TARLESSON CAMPOS DA SILVA; 85,50 / 230; 0404622-6; HIRO-SHE DE SOUZA VALENTE; 85,50 / 231; 0402045-6; FRANCISCO ARIVALDO MORAES DE ANDRADE JUNIOR; 85,50 / 233; 0400283-0; JOAO PAULO SALES DA SILVA; 85,50.

1.2 A matrícula no curso de formação para o provimento de vagas do cargo de Aluno Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, fica devidamente homologada, a contar de 19 de fevereiro de 2025, pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68)3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Charles da Silva Santos
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC EDITAL Nº 073 SEAD/CBMAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 539/2025/CBMAC, constante do Processo SEI nº 0609.012097.00080/2025-69, tornam pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO
79; 0401150-3; CAROLINE DA SILVA FERRON; 89,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO
234; 0409284-8; GUSTAVO MAIA DINIZ; 85,50.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

2.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editais que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Aluno Soldado será resultante da média geral das disciplinas.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação, fará jus a uma remuneração de acordo com o definido no plano de cargos, carreiras e remunerações militar.

3 DA MATRÍCULA

3.1 Para a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer no período de 20 a 28 de fevereiro de 2025, das 7h às 13h, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;

III. ter no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade no ato da inscrição do concurso;

IV. possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

V. possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

VI. apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;

VII. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;

VIII. estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;

IX. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

X. não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

XI. se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;

XII. não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

XIII. possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

XIV. estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;

XV. não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XVI. ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;

XVII. atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

XVIII. apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - c) CPF (original e uma cópia);
 - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
 - f) Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);
 - g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
 - h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);
 - j) Diploma de graduação de nível superior de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. (original e uma cópia);
 - k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público que exercia, se agente público (cópia), ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 42, § 3º, da Constituição Federal;
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - n) Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia de conta de luz, telefone ou outros);
 - o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
 - q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comendatário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
- 4.2 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.
- 4.3 O candidato convocado para a matrícula poderá solicitar à SEAD que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reserva, o que não obriga a Administração Pública a realizar nova convocação do candidato.
- 5 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO**
- 5.1 Será desligado o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
 - b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.
- 5.2 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 5.3 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 7.5.4 do Edital nº 001 SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022.
- 5.4 Após a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.
- 5.5 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:
- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar;
 - b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
 - c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
 - d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;
- 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 6.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.
- 6.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este concurso público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68) 3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Charles da Silva Santos
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – COMPRASGOV Nº 90011/2025 – CPC – SEOP/FEM
SEI Nº 0050.017725.00004/2024-88

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de acessibilidade e reestruturação da Sociedade Recreativa TENTAMEM, localizada no município de Rio Branco – ACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 18/03/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2025.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025 – COMPRASGOV Nº 90086/2025 – SANEACRE
SEI Nº 0040.012238.00006/2024-55

Objeto: Contratação de empresa para um futuro e eventual fornecimento de Conexões Hidráulicas, que tem como finalidade suprir a necessidade das equipes operacionais nos serviços de Manutenção preditiva, preventiva e corretiva além de ampliações no Sistema de Abastecimento de Água, para atender as demandas do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 10/03/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2025.

ASS Francisco Alves de Souza Neto
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 – COMPRASGOV Nº 90087/2025 – SEMULHER
SEI Nº 0762.017036.00029/2024-13

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos educativos e recreativos para atender as unidades da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 07/03/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2025.

ASS Carolyne Renata Maia de Santana
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024 – COMPRASGOV Nº 90308/2024 – SESACRE
SEI Nº 0019.015002.00166/2024-88

Objeto: Contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo de Automóveis para a frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.